



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 043/93

A C.L.J.R.

ubá-MG, 05/04/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. José do Nascimento Ferreira e contém outras disposições.

Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães  
Presidente da Câmara

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. José do Nascimento Ferreira o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de abril de 1993.

Vereador Wilian Fernandes Cabral



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## J u s t i f i c a t i v a

Ao apresentar o presente Projeto de Lei nesta Casa, pretendo homenagear um cidadão que há muitos anos reside em nossa cidade, criando vários laços - familiares e de amizade - pelo seu jeito simples e sincero de convívio e de comportamento.

Natural de Paula Cândido-MG, o sr. José do Nascimento Ferreira mudou-se para Ubá em janeiro de 1956, onde fundou a Casa Alumínio, situada à Rua Isaura Rezende.

Casado com a Profª Geisa Biscotto Ferreira, tem com a mesma os seguintes filhos: Cleverson Biscotto Ferreira, Ederson Biscotto Ferreira e Simone Biscotto Ferreira.

Comerciante nato e com grande tirocínio, conseguiu se firmar no comércio local com uma das firmas mais conhecidas e tradicionais, gozando de enorme freguesia.

Pela sua constante atividade comercial, pelo devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade e pelo que contribuiu para o desenvolvimento desta terra, torna-se o Sr. José do Nascimento Ferreira merecedor com inteira justiça, do Título de Cidadão Honorário de Ubá, para o que, espero merecer contar com o apoio dos nobres pares e a competente e breve sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 de abril de 1993.

  
Vereador Wiliam Fernandes Cabral